

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2675/2022

Dispõe sobre atuação dos Juízes Leigos vinculados ao Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes (juízas) leigos (leigas) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, abaixo indicados, para atuarem nas unidades judiciárias descritas na tabela, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023:

Unidade Judiciária	Juiz (Juíza) leigo (leiga)
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	José Valdívia de Oliveira Mello Filho
1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha 2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha	Vanessa Tamires Moura de Meneses
1ª Vara Cível da Comarca de Baturité 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité	Aracélia de Abreu da Cruz
1ª Vara Cível da Comarca de Canindé 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé	José Gutembergue de Sousa Rodrigues Jr
1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova	Tamara Timbó Arruda
1ª Vara Cível da Comarca de Russas 2ª Vara Cível da Comarca de Russas	Pedro Thiago de Melo Costa
1ª Vara Cível da Comarca do Eusébio 2ª Vara Cível da Comarca do Eusébio	Wagnelyne de Castro Pontes
1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape	Vicente Germano Almeida Franco Júnior

§1º. Aos (às) juízes (juízas) leigos (leigas) designados na forma do caput deste artigo competirão o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

§2º. Os(as) juízes(juízas) leigos(leigas) elaborarão os atos para homologação pelos magistrados titulares ou em respondência nas varas indicadas;

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de dezembro de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará